



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33

DECRETO Nº 312/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DETERMINA OS PONTOS FACULTATIVOS
PARA O PERÍODO MOMESCO NO
MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante o período momesco;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade, nas referidas datas comemorativas, seria improdutiva.

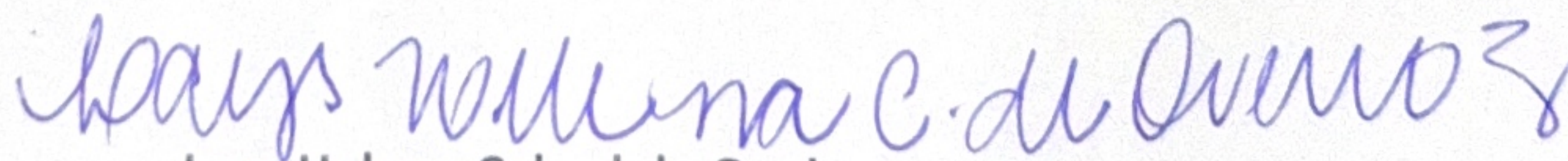
DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **Pontos Facultativos** na segunda-feira dia 16/02/2026, terça-feira dia 17/02/2026 e quarta-feira dia 18/02/2026, ressalvadas as atividades essenciais que, em virtude de sua natureza, devam ser prestadas de forma ininterrupta.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Prefeitura Municipal de Pendências, 11 de fevereiro de 2026.


Lays Helena Cabral de Queiroz
- Prefeita Municipal -